



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO

CNPJ 13.751.102/0001-90

Lei Nº. 1.207/2013

De 18 de junho de 2013

ALTERA O ANEXO II DA LEI 1.177/2012 DE 05 DE JUNHO DE 2012, EM QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo II da Lei 1.177/2012, no que diz respeito ao cargo de Assessor Parlamentar e sua respectiva remuneração.

Art. 2º. A remuneração mensal do Assessor Parlamentar, será de R\$ 1.728,00 (hum mil setecentos e vinte e oito reais), provisoriamente até 31 de dezembro de 2013, retornando ao valor original após esta data.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de junho de 2013.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal